



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Nº 1925

ANO XX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Distratos .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Termo Aditivo/Apostilamento .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 6.241/2025 =**

de 1º de julho de 2025.

*Dispõe sobre a alteração de vinculação administrativa de unidades no âmbito da Administração Municipal.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as vinculações administrativas das unidades a seguir relacionadas, que passam a vigorar da seguinte forma:

**I** - A Necrópole Municipal passa a ser vinculada à Diretoria de Serviços de Infraestrutura;

**II** - As Praças Públicas passam a ser vinculadas à Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente;

**III** - O Terminal Rodoviário passa a ser vinculado à Diretoria de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 1º de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Portarias****= PORTARIA Nº 11.509/2025 =**

de 30 de junho de 2025.

*Designa Chefe Interino.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de **01 de julho de 2025**, o **Sr. Luis Antonio Cócica**, exercendo o emprego efetivo de Técnico em Medicina e Segurança do Trabalho, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe do Setor de Administração e Controle de Pessoal de Infraestrutura**, no período compreendido de 01 a 15 de julho de 2025 - 15 (quinze) dias, por motivo de férias do Sr. Valdinei Frizon.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de junho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.510/2025 =**

de 30 de junho de 2025.

*Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Talita Violante Azevedo**, como Gestora do **Termo de Convênio nº 05/2024**, objeto: transferência de recursos financeiros para manutenção da prestação de serviços de assistência à saúde e **Termo de Convênio nº 07/2024**, objeto: a transferência de recursos financeiros para reforma da área física do novo espaço da maternidade, mediante emenda parlamentar, celebrado entre o Município de Bariri e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri**.

**Parágrafo único.** São obrigações do gestor:

**I** - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração;

**II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

**IV** - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

**V** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**VI** - exigir a prestação de contas da entidade;

**VII** - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

**VIII** - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

**Art. 2º** Designar os servidores municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação **Termo de Convênio nº 05/2024**, objeto: transferência de recursos financeiros para manutenção da prestação de serviços de assistência à saúde e **Termo de Convênio nº 07/2024**, objeto: a transferência de recursos financeiros para reforma da área física do novo espaço da maternidade, mediante emenda parlamentar, celebrado entre o Município de Bariri e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri**, conforme segue:

**a)** Everton Aparecido Bueno;

**b)** Jéssica Cristina de Moura Faitanini;

**c)** Márcia Regina dos Santos.

**Parágrafo único.** São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**I** - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Entidade;

**II** - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

**III** - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

**IV** - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

**V** - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 11.077/2024 e nº 11.140/2024.

Bariri, 30 de junho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.511/2025 =**

de 1º de julho de 2025.

*Designa Conselheiro Tutelar Interino.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a partir de **02 de julho de 2025**, para **Conselheira Tutelar Interino**, a **Sra. Viviane Cristina Rosa**, portador do RG: \*\*.448.823-3 e CPF: \*\*\*.512.628-83, por motivo de férias dos Titulares do Conselho Tutelar do Município de Bariri, no período compreendido de 02/07/2025 a 30/10/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.512/2025 =**

de 1º de julho de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Jéssica Cristina de Moura Faitanini**, para exercer a função de **Gestora dos CONTRATOS Nº: 25/2025 e 41/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 443/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de consultas médicas especializadas**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.513/2025 =**

de 1º de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** - CRECI nº 199819-F, **Antônio Carlos Goettlicher** - CRECI nº 40.192 e **Líder - Imobiliária e Administradora de Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para procederem à avaliação para **locação** do imóvel sito a Rua Rafael Regina, nº 59, Bairro Livramento, município de Bariri-SP.

**Art. 2º** A avaliação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura de Bariri até a data de **04/07/2025**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.514/2025 =**

de 1º de julho de 2025.

*Designa Gestor de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. William Gustavo Carlim** para exercer a função de **Gestor do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 19/2025, CONTRATO: Nº 37/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2481/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes no fornecimento de LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, objetivando atender as necessidades dos Poderes Executivo, Legislativo e do Serviço de Água e Esgoto-SAEMBA**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 11.515/2025 =**

de 1º de julho de 2025.

*Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo para a Declaração de Caducidade do Contrato de Concessão Nº 26/2018.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto no art. 38, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 78, I e art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula 13.1, "d" do Contrato de Concessão nº 26/2018,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato de Concessão nº 26/2018 com a empresa Grecco Transportadora e Turística EIRELI-ME;

**CONSIDERANDO** a paralisação injustificada da

prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** a notificação administrativa datada de 09 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada em 11 de junho de 2025;

**CONSIDERANDO** o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal recomendando instauração do processo de caducidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurado Processo Administrativo para Apuração de Inadimplemento Contratual e Possível Declaração de Caducidade do Contrato de Concessão nº 26/2018.

**Art. 2º** Nomeia-se a seguinte Comissão para conduzir o processo: Wellington Pollonio Bof, Giovana Felipe de Oliveira e Anelisa Cristiane Cardoso Lima.

**Art. 3º** Determina-se a imediata notificação da empresa para defesa em 05 dias úteis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 1º de julho de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Distratos

Rescisão Amigável do Contrato nº 01/2025 - Dispensa Eletrônica nº 02/2025 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Instar Tecnologia Ltda - Proc. nº 02/2025 - Objeto: Prestação de serviços para Hospedagem de E-mail - Data da Rescisão: 30/06/2025 - A Rescisão se dá nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## Terceiro Setor

## Termo Aditivo/Apostilamento

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

## PA nº 303/2025

**Concedente:** Município de Bariri; OSC: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri - CPS; **Objeto:** Execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos Proporcionar programa de aprendizagem profissional para adolescentes entre 15 a 23 anos e 11 meses.; Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do item “4 - Proposta de Trabalho , item “5 - Cronograma de execução” e o item “6 - Plano de aplicação”, do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº 04/20254, nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 40 do Decreto Municipal nº 5.146, de 15 de Outubro de 2018. **Vigência:** 04/04/2025 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 04/04/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: bd83-363e-7d68-fe19-51

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1925, ano XX, veiculado em 02 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 02/07/2025 às 15:57:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bd83-363e-7d68-fe19-51>